



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 035/2007.

Altera o número de vagas do cargo de enfermeiro no quadro de cargos de provimento efetivo do art. 3º da Lei 2.600 de 10 de dezembro de 2004.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica alterado, de (3) três, para (4) quatro vagas o cargo de enfermeiro no quadro de cargos de provimento efetivo constante do art. 3º da Lei 2.600 de 10 de dezembro de 2004.

Descrição do cargo	Nº de vagas	Padrão
enfermeiro	04	10

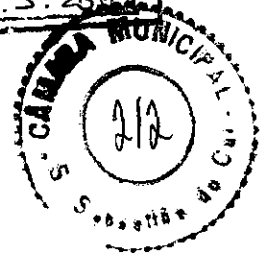
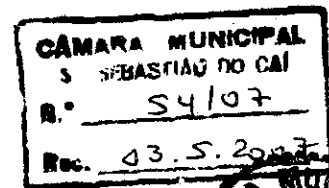
Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Apresento o anexo Projeto de Lei, que altera de (3) três, para (4) quatro vagas o cargo de enfermeiro no quadro de cargos de provimento efetivo constante do art. 3º da Lei 2.600 de 10 de dezembro de 2004.

A presente alteração faz-se necessária devido a necessidade de contratação de mais um enfermeiro para atender a população que busca a cada dia mais os serviços de saúde em nosso município.

Solicito a aprovação do referido Projeto de Lei nos termos ora propostos.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião do Caí, em 02 de maio de 2007.


LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal